

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição da Comissão Temática Permanente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2024/2026.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. 6º – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, em reunião Ordinária em 05 de fevereiro de 2025, registrada em ata de nº02;

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr a comissão abaixo relacionada, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público e Organizações Sociais a seguir:

A. Comissão de visitas e Pareceres Especiais, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Eliane Ramos da Silva - Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria de Habitação;

2. Paloma Soares de Araujo - Conselheira Titular, representante do Poder Público. Secretaria da Saúde;
3. Maria Ermínia Whinter Checchia - Conselheiro Suplente, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;
4. Jose Vieira Andrade – Conselheiro Suplente, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de Fevereiro de 2025

Rosely Edina Neves

Presidente do CMPI